



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1029

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da aluna **Sione Rodrigues Pedrosa**, constante do requerimento nº 0900/96, referente à sua matrícula na disciplina "Instalações Hidro-sanitárias" (TEF 302).

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente